

CNM: 120220.2.0002019-17

MATRÍCULA N.º

2.019

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FUCHA

IMÓVEL : UM LOTE DE TERRENO sem benfeitorias sob nº 9 da Quadra 1 (um), da 1ª gleba, do imóvel denominado "JARDIM MARIA BEATRIZ", situado nesta cidade com a área de 267,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 2; por 26,70 metros da frente aos fundos, e 10,00 metros nos fundos, confrontando na frente com a rua referida; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 8 e fundos com o lote nº 2. **PROPRIETÁRIO:** -/ ORESTES PAGNI GELLI, corretor casado com APARECIDA FIGUEIREDO PAGNI, contadora, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua João Teodoro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 24159, fls. 126/7, Lª 3-AC, neste cartório. Mogi Mirim, 16 de agosto de 1976. O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]* Luiz Roberto Silveira Bueno. -

R.1-2.019. Mogi Mirim, 16 de agosto de 1976. TRANSMITENTE: ORESTES PAGNI GELLI e sua mulher APARECIDA FIGUEIREDO PAGNI, acima qualificados. ADQUIRENTE: HIROMITU FUKUSHIMA, solteiro, maior, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade, à Rua Conde de Parnaíba, nº 191. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 / de janeiro de 1967, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 251, fls. 189. VALOR: CR\$ 108,00. CONDIÇÕES: Não há O OFICIAL MAIOR: Luiz Roberto Silveira Bueno

Av.2-2019. Moji Mirim, 1º de Junho de 1981. Conforme requerimento datado em 29/05/1981 e a vista da certidão de casamento expedida em 21/02/1979, pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Campinas-SP., e feita a presente averbação a fim de ficar constando que o adquirente Hiromitsu Fukushima, atualmente casou-se com Hanaka Shimozono, e que após o casamento ela passou a assinar-se HANAKA SHIMOZONO FUKUSHIMA. O OFICIAL INTERINO: (Luiz Roberto Silveira Bueno).

R.3-2019. Moji Mirim, 18 de Junho de 1981. TRANSMITENTES: HIROMITU FUKUSHIMA, eomercario, RG-nº 9.390.123-SP, e sua mulher Hanaka Shimozono Fukushima, do lar, RG-nº 7.548.244-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Moji Mirim, 1073, 3º andar, aptº 31, Jardim Campos Eliseos, Campinas-SP., titulares do CPF-nº 000.676.808-36. ADQUIRENTE: EUGENIO PALMIRO PEREIRA, RG-nº 6.792.758-SP e CIC.nº 029.090.188-06, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Marta dos Santos Pereira, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida da Saude, 857, fundos. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de Maio de 1981, do 2º Cartório de Notas Local: Livro nº 230, fls. 99. VALOR: - CR\$ 130.000,00. CONDIÇÕES: Não há. O OFICIAL INTERINO: (Luiz Roberto Silveira Bueno). - -

R.4-2019. Moji Mirim, 27 de Abril de 1983. TRANSMITENTES: ~~EUGENIO~~ PALMIRO PEREIRA, industrial, RG-nº 6.792.75

(segue no verso).

MATRÍCULA Nº

2.019

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0002019-17

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

Verso

8-SP., e sua mulher Marta dos Santos Pereira, do lar, C.P.nº 04219, Série 418a, titulares do CIC.nº 029.090.188-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à Avenida da Saúde, nº 857. **ADQUIRENTE:** VALDIR FRANCISCO ESPERANÇA, casado pelo regime da comunhão de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com Adaleia de Jesus Barbosa Esperança, brasileiro, lavrador, residente no Bairro Palmeiras, no município de Artur Nogueira, desta comarca, portador do RG-nº 13.762.466-SP, e do CIC.nº 057.592.828-08. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19 de Abril de 1983, do 1º Cartório de Notas Local. Livro nº 393, fls.181. **VALOR:** CR\$ 450.000,00. **CONDIÇÃO:** Não há. A Esc. Há: (Maria de Lourdes de Moraes). O OFICIAL MAIOR: (Ederaldo Silveira Bueno Junior).

R. 05/ 2019.- Mogi Mirim, 16 de Maio de 1986.- **TRANSMITENTES:** VALDIR FRANCISCO ESPERANÇA e s/mr. Adaleia de Jesus Barbosa Esperança, do lar, RG. 17.246.014/SS/SP, já qualificados.- **ADQUIRENTE:** JOSÉ BARBOSA, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Cecília Helena Rodrigues Barbosa, brasileiro, pedreiro, RG n. 6.307.871/SSP/SP e do CIC. n. 777.459.148/68, residente nesta cidade, a Rua 10 x. 513, Jardim Maria Antonieta.- **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22 de Janeiro de 1985, do 1º Cartório de Notas desta cidade, L. 421, fls. 129.- **VALOR:** CR\$ 500,00. **CONDIÇÃO:** Não há.- O Esc. Há: (Luiz G. Patelli).- O OFICIAL MAIOR: (Ederaldo S. Bueno Junior). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 72.668.

AV.06/2.019.- Mogi Mirim, 15 de Outubro de 1993. Da escritura abaixo registrada, consta que o imóvel matriculado esta cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal Local sob nº 53.51.99.0191. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 110.755.

R.07/2.019.- Mogi Mirim, 15 de Outubro de 1993. Pela Escritura de 30 de Setembro de 1993, Lº 318, fls. 162, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, os proprietários JOSÉ BARBOSA, já qualificado e s/mr. CECÍLIA HELENA RODRIGUES BARBOSA, do lar, RG. nº 10.304.948.SSP.SP, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 30.000,00 a **NEUSA AGRELLA GRANDINI**, viúva, do lar, RG. nº 22.230.087.SSP.SP e CIC. nº 114.874.578.55; **MÁRCIO AGRELLA GRANDINI**, solteiro, legalmente emancipado, funcionário público, RG. nº 22.229.958.SSP.SP, CIC. nº 138.060.358.73; **LUCIMARA AGRELLA GRANDINI**, solteira, estudante, menor pubere; e a **REGINALDO AGRELLA GRANDINI**, solteiro, estudante, menor impúbere, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Henrique Stort, nº 101, Jardim Maria Beatriz. A presente aquisição, é feita na seguinte proporção: a **NEUSA AGRELLA GRANDINI**, Parte Ideal de 50% do imóvel; e aos demais adquirentes Parte Ideal de 50% em partes iguais para cada um. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROT. E MIC. Nº 110.755.

(Continua na ficha 02)

MATRÍCULA N.º

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

2.019

AV.08/2.019.- Mogi Mirim, 15 de Outubro de 1993. A presente averbação "ex-offício", é feita para ficar constando que a Rua 02 recebeu a denominação de "RUA HENRIQUE STORT", de acordo com a Lei 1.124, de 15/12/76, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01 de Setembro de 1993. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 110.756. - - - - -

AV.09/2.019.- Mogi Mirim, 15 de Outubro de 1993. Procede-se esta averbação à vista de requerimento de 30 de Setembro de 1993, para ficar constando que no imóvel matriculado, foi edificada Uma Casa de Morada, com a área de 97,90m2., a qual recebeu o nº 101, pelo emplacamento da Rua Henrique Stort, de acordo com projeto aprovado em 15/07/93 e Habite-se datado de 10/08/93, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01 de Setembro de 1993. A construção está regular perante o INSS, consórcio CND. nº 736850, série C, expedida pela agência desta cidade, em 27 de Agosto de 1993. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 110.756. - - - - -

AV.10. Mogi Mirim, 08 de outubro de 2018. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 27/09/2018, nos termos do item 421.2, capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de REGINALDO AGRELLA GRANDINI, CPF/MF 285.483.628.63, já qualificado, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201809.2618.00563623-IA-780, data do pedido: 26/09/2018, processo nº 00113736120165150022, instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Vara do Trabalho de Mogi Mirim, SP. O Escrevente, L. (Reginaldo Antônio Araújo). Protocolo 291.776, de 02/10/2018 e Microfilme 137.548.

AV. 11. Mogi Mirim, 22 de Abril de 2024. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, SP, em 04 de Abril de 2024, nos autos da ação de Execução Trabalhista, Proc. nº 00105572920165150071, movida por JOICE ALVES DOS SANTOS, CPF/MF 224.584.868.35, contra REGINALDO AGRELLA GRANDINI, já qualificado, MARCOS RIBEIRO DO PRADO RODRIGUES, CPF/MF 168.395.058.55, e REGINALDO AGRELLA GRANDINI, CNPJ/MF 05.955.267/0001-56, é feita a presente averbação, para ficar constando que, a parte ideal de 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 04 de Abril de 2024 tendo como depositário fiel, REGINALDO AGRELLA GRANDINI. Valor da Dívida: R\$ 9.308,46. A Escrevente, (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 350.664, de 05/04/2024, Mic. 185.917 e Seção Digital 1202203E1000000036619224J.